Centro Paula Souza 50 anos 1969 - 2019

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Memorando Circular nº 019/2019 – URH

São Paulo, 28 de maio de 2019.

Senhor(a) Diretor(a),

Em complemento ao Memorando Circular nº 018/2019 – URH e devido ao surgimento de dúvidas pelas unidades de ensino, temos a esclarecer:

1. Somente deverão ser informados no sistema os afastamentos/desincompatibilizações integrais, ou seja, os afastamentos parciais, aqueles em que os docentes ampliavam aulas, porém, se afastaram apenas das ministradas no município em que concorreram ao pleito eleitoral não serão considerados (não devem ser lançados);

2. Os lançamentos no sistema ficam sob responsabilidade da unidade sede atual do emprego/função permanente do servidor. As informações sobre os afastamentos/desincompatibilizações podem ser consultadas na Certidão de Contagem de Tempo no PUCT do servidor.

Atenciosamente,

Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico

Ilmo (a) Senhor (a)
Diretor (a) da ETEC/FATEC